



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 26/2015, CELEBRADO ENTRE O
TRANSPORTE URBANO DO
DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E A
OI S/A., CUJO OBJETO É
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA FIXA.

Processo nº. 0098.000.521/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DFTRANS** - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.764.629/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LÉO CARLOS CRUZ, brasileiro, casado, RG nº 435.988 SSP/ES, CPF nº 796.963.257-20, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2015, publicado no DODF nº 148, de 03/08/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Oi S/A** CNPJ: 76.535.764/000143, sediada na SCN Quadra 02, Bloco F, Térreo, Ed. Estação Telefônica, Brasília/DF, CEP: 70712-906, Telefone: (61) 3131-3159/ 8468-8889, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, Gerente de Vendas Corporativas, brasileiro, casado, RG nº 11.832.077 SSP/MG, CPF: 056.732.306-48, e a Sra. MICHELE FERNANDES BORGES, Gerente de Vendas Corporativas, brasileira, casada, RG nº 1.488.177 SSP/DF, CPF: 666.562.301-72, em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

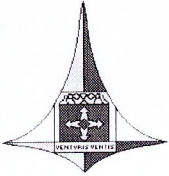
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Reajustar o contrato em 8,8437% (oito inteiros e oito mil quatrocentos e trinta e sete milésimos por cento) de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE apurado no período.

FOLHA: 745
PROCESSO: 098.000.521/2015
Matrícula: 264.213-1
Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900
SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 04 de setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Para efeito de reajuste foi utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE para compensar os efeitos das variações inflacionárias, conforme Decreto Distrital nº 37.121/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Alterar o valor anual de R\$ 307.661,15 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos), **para R\$ 325.129,47** (trezentos e vinte cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

5.2. O empenho relativo à sede do DFTRANS e GRC é de R\$ 54.046,72 (cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01553, emitida em 25/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

5.3 O empenho relativo aos Postos do SBA é de R\$ 13.970,52 (treze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01556, emitida em 25/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

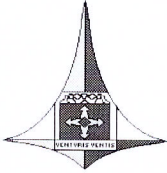
5.4 O empenho relativo ao Terminais Rodoviários é de R\$ 40.359,20 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01557, emitida em 25/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

FOLHA: _____
PROCESSO: 098.000.521/2015
Matrícula: 264.213-1
Rubrica: _____

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900
SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferrviária




GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 26 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:


LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Geral

CONTRATADA:


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Gerente de Vendas Corporativas

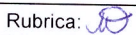

MICHELE FERNANDES BORGES
Gerente de Vendas Corporativas

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTQ/SUL QD. 701 BL. 01 L3 3o TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00/18. 21/001-80
CF/DF 07.655/140/001-38

RECONHECO e dou. Fe' Por SEMELHANÇA a(s)
#firma(s) de:
#EedFqPVD11-ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL.
#EedFqJym11-MICHELE FERNANDES BORGES...

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 31 de Agosto de 2016
selo: TJDFT20160020666849JGIC e
#TJDFT20160020666850HBLW

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
IGORIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRANILDO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
TENÓQUIES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLÍVES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IKENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.

FOLHA: 746
PROCESSO: 098.000.521/2015
Matrícula: 264.213-1
Rubrica: 

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900
SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária

